



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1884/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Luís da Silva, Cordeiros, no trecho indicado no mapa anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista que a possibilidade de estacionamento nos dois lados da via vem causando transtornos à comunidade, pois até o serviço de retirada de lixo vem sendo prejudicado pela falta de espaço para tráfego de veículos.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir a mobilidade do trânsito no local, permitindo, inclusive, que serviços básicos sejam facilitados, diante do espaço da rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil